



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO  
Nº 08/2008

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 07/FEV 2008

  
PRESIDENTE

*Considerando* que na praça central da cidade e também nas calçadas que a rodeiam, é comum verificarmos que ciclistas perambulam sobre elas, colocando em risco a integridade dos pedestres;

*Considerando* que a Administração deve proibir tal infração, determinando fiscalização nesse sentido, criando, inclusive, meios legais para punir financeiramente com multas esses ciclistas infratores;

*Considerando* que existem muitas reclamações de contribuintes nesse sentido;

Nestas condições, INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar uma fiscalização mais rígida para proibir o tráfego de bicicletas nas calçadas e praças públicas, pois colocam os pedestres em perigo, punindo com multa os infratores.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2008.

  
*Antonio Carlos Bueno Gonçalves*  
Vereador